

CIÊNCIA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Autuado	Auto de Infração Nº	Sanção Administrativa
Empresa Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0244-02	003260	Multa Simples e Embargo
Assegura-se ao autuado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Art. 96, do Decreto Federal Nº 6.514/2008.		
Processo SEI: 16201.003346/2021.76		
- Tipificação: Art. 70, § 1º, c/c Art. 60, caput, da Lei Federal Nº 9.605/98; e Art. 3º, inciso II e VII, c/c Art. 66, caput, c/c Art. 96, §1º, inciso III, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, por instalar (torre de recepção) obras potencialmente poluidora, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, nas coordenadas geográficas: Latitude 01º 40'30,0" N e Longitude 61º 05'02,2" W		
Boa Vista/RR, 07 de Dezembro de 2021.		
ROBSON MARQUES TORQUATO		
Membro CUAJ/FEMARH		
Mat. 042098786		

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 44.239,95 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2021.

VINICIUS GUARECHI

Presidente em exercício da FEMARH

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 013/2021/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.002156/2021.82

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **38.134.155/0001-93**, para contratação de empresa que visam a elaboração de projetos, detalhamentos, especificações e orçamentos que comporão os dossiês e servirão para emitir Contratos e as Ordens de Serviços para efetivar futuramente as contratações das Empresas credenciadas que efetuarão as reformas nas casas dos beneficiados de programa ou ação social promovidas pelo Governo do Estado de Roraima, através da Agente Operacional CODESAIMA, estabelecidas em zonas do Município de Boa Vista, bem como em outros municípios do Estado de Roraima, no valor de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2021.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2021/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.002056/2021.56

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **IANDRINHA F. CORREA EIRELI - ME**, CNPJ nº 32.360.689/0001-51, para contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento para fins de Cadastro/Atualização cadastral de beneficiário de programa ou ação social promovidas pelo Governo do Estado de Roraima, através do Agente Operacional CODESAIMA, estabelecidas em zonas do Município de Boa Vista, bem como em outros municípios do Estado de Roraima, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, no valor de **R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)**.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2021.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Contrato nº 10/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.001562/2021.28** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **L. M. REIS DE SOUSA EIRELI - ME**; Objeto: aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender à Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA; Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor global contratual: **R\$ 45.796,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)**; Unidade Operacional: 18501; Programa: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; Fonte de Recursos: 101; Notas de Empenho: 18501.0001.21.00156-7 e 18501.0001.21.00157-5; Signatários: pela Contratante, Izabela do Vale Matias (Diretora-Presidente) e Antonio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e, pela Contratada, o Sr. Cleuber Gomes Sousa; Data da assinatura do contrato: 02/12/2021.

IZABELA DO VALE MATIAS

Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Contrato nº 09/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; **Processo nº 18501.001399/2021.01** Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: **L. M. REIS DE SOUSA EIRELI - ME**; Objeto: aquisição de bobinas para envase de água potável, caixa de água e saco de rafia, sob demanda, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA; Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor global contratual: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**; Unidade Operacional: 18501; Programa: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.21.00155-9; Signatários: pela Contratante, Izabela do Vale Matias (Diretora-Presidente) e Antonio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e, pela Contratada, o Sr. Cleuber Gomes Sousa; Data da assinatura do contrato: 01/12/2021.

IZABELA DO VALE MATIAS

Diretora Presidente